

BOLETIM INTERNO DE SERVIÇOS

Informativo dos atos administrativos
da Universidade Federal de Itajubá

UNIFEI

PUBLICAÇÃO DA SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO



ANO 24 - Nº 38

ITAJUBÁ (MG), 25 DE AGOSTO DE 2025

SUMÁRIO

1 - CONSELHO UNIVERSITÁRIO.....	972
2 - CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E ADMINISTRAÇÃO.....	972
3 - REITORIA.....	979
4 - PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS.....	981
5 - PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO.....	994
6 - PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO.....	995
7 - INSTITUTO DE FÍSICA E QUÍMICA.....	996
8 - INSTITUTO DE RECURSOS NATURAIS.....	997
9 - DIRETORIA DO CAMPUS DE ITABIRA.....	997
10 - INSTITUTO DE ENGENHARIAS INTEGRADAS.....	1000



1 - CONSELHO UNIVERSITÁRIO

(Nada a constar)

2 - CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E ADMINISTRAÇÃO

DECISÃO Nº 72, DE 20 DE AGOSTO DE 2025

CEPEAd - 9ª Sessão Extraordinária em 20/08/2025

Dispõe sobre a contratação da FUPAI para o NOVO PAR.

O Conselho de Ensino, Pesquisa, Extensão e Administração da UNIFEI (CEPEAd), no uso de suas atribuições estatutárias previstas no inciso XVI do art. 28 do Regimento Geral combinado com o inciso XVI do art. 6º do Regimento do CEPEAd, tendo em vista o Processo nº 23088.017878/2025-23 e a deliberação deste Conselho em sua 9ª Sessão Extraordinária realizada em 20 de agosto de 2025, **DECIDE:**

I - **APROVAR** a contratação da Fundação de Pesquisa e Assessoramento à Indústria (FUPAI) para suporte à gestão administrativa, financeira e operacional do Projeto/Plano de trabalho intitulado "Implantação de assistência técnica e formação das equipes técnicas das redes de ensino para o quinto ciclo do Plano de Ações Articuladas - Novo PAR (2025-2028)" a serem executados pela UNIFEI.

II - Encaminhe-se à PRAAd para as providências.

DECISÃO Nº 73, DE 20 DE AGOSTO DE 2025

CEPEAd - 9ª Sessão Extraordinária em 20/08/2025

Dispõe sobre a criação do Auxílio Emergencial de Transporte para discentes do campus da UNIFEI em Itabira.

Considerando o Decreto nº 1.005 de 04/08/2025 da Prefeitura Municipal de Itabira, que institui o benefício do Meio Passe Estudantil com custeio parcial ou total das tarifas de transporte público;
Considerando que os estudantes regularmente matriculados em instituições de ensino superior de Itabira terão direito a 50% (cinquenta por cento) do custeio da tarifa do transporte público no trajeto casa-escola-casa e que, anteriormente, este custeio era de 100% (cem por cento);

Considerando que os estudantes assistidos por programas vinculados ao Cadastro Único para Programas do Governo Federal (CadÚnico) terão custeados 100% (cem por cento) da tarifa do transporte público no trajeto casa-escola-casa;



Considerando que a UNIFEI possui no campus de Itabira 185 (cento e oitenta e cinco) discentes com análise socioeconômica deferida pela Diretoria de Assuntos Estudantis (DAE) em processo de vigência e que necessitam de transporte público para se deslocarem até o campus;

Considerando o caráter emergencial e transitório até que os referidos estudantes tenham efetivado o CadÚnico e não sejam prejudicados para se deslocarem até o campus da UNIFEI em Itabira;

O Conselho de Ensino, Pesquisa, Extensão e Administração (CEPEAd) da Universidade Federal de Itajubá, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e tendo por base o que foi instruído no Processo nº 23088.021649/2025-11 e o que foi deliberado neste Conselho em sua 9ª Sessão Extraordinária no dia 20 de agosto de 2025, **DECIDE:**

Art. 1º Aprovar a criação do Auxílio Transporte Emergencial, destinado aos estudantes da UNIFEI do Campus de Itabira que possuem análise socioeconômica deferida e validada pela DAE e que sejam considerados elegíveis conforme os critérios da Política Nacional de Assistência Estudantil (PNAES).

Art. 2º O Auxílio Transporte Emergencial será destinado a custear o deslocamento casa-universidade-casa, correspondendo a 1 (uma) tarifa vigente do transporte público municipal por dia letivo, e deverá ser utilizado exclusivamente nos veículos disponibilizados pela Prefeitura Municipal de Itabira para esse fim.

Parágrafo único. O auxílio será pago em pecúnia, depositado pela DAE diretamente na conta bancária do estudante beneficiado.

Art. 3º Farão jus ao Auxílio Transporte Emergencial apenas os estudantes que atenderem, cumulativamente, às seguintes condições:

I - Possuir matrícula regular e ativa em qualquer curso de graduação presencial da UNIFEI do campus de Itabira;

II - Ter análise socioeconômica deferida e validada pela DAE em período de vigência;

III - Ter realizado a inscrição no CadÚnico, nos termos do Decreto nº 1.005 de 04/08/2025 da Prefeitura Municipal de Itabira.

Art. 4º O Auxílio Transporte Emergencial será encerrado assim que o estudante tiver sua inscrição ativa no CadÚnico.

Parágrafo único. Caberá ao estudante notificar a DAE sobre a conclusão de sua inscrição no CadÚnico para que o auxílio possa ser encerrado.

Art. 5º Caberá à DAE divulgar as informações, bem como selecionar e acompanhar os estudantes aptos a receberem o auxílio disposto na presente Resolução.

Art. 6º Esta decisão entra em vigor na data de sua publicação no BIS, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

Art. 7º Encaminhe-se à PRG para as providências.



DECISÃO Nº 74, DE 20 DE AGOSTO DE 2025

CEPEAd - 9ª Sessão Extraordinária em 20/08/2025

Dispõe sobre os editais dos processos seletivos da UNIFEI.

O Conselho de Ensino, Pesquisa, Extensão e Administração da UNIFEI (CEPEAd), no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista o previsto no §3º do Art. 2º da Resolução nº 4/2025-CEPEAd, de 09 de julho de 2025, e o que consta no Processo nº 23088.020823/2025-09, bem como a deliberação deste Conselho em sua 9ª Sessão Extraordinária realizada em 20 de agosto de 2025, **DECIDE:**

I - APROVAR a Minuta do Processo Seletivo Vestibular Unifei 2026.

II - APROVAR a Minuta do Processo Seletivo Seriado UNIFEI Primeira Etapa - Triênio 2025-2027.

III - Encaminhe-se à PRG para as providências.

DECISÃO Nº 75, DE 20 DE AGOSTO DE 2025

CEPEAd - 9ª Sessão Extraordinária em 20/08/2025

Dispõe sobre o Acordo de Cooperação com a CAPES no âmbito do GoPG.

O Conselho de Ensino, Pesquisa, Extensão e Administração da UNIFEI (CEPEAd), no uso de suas atribuições estatutárias previstas no inciso XVI do art. 28 do Regimento Geral combinado com o inciso XVI do art. 6º do Regimento do CEPEAd, tendo em vista o Processo nº 23088.017376/2025-01 e a deliberação deste Conselho em sua 9ª Sessão Extraordinária realizada em 20 de agosto de 2025, **DECIDE:**

I - APROVAR o Acordo de Cooperação Técnica que entre si celebram a CAPES e a UNIFEI, tendo por objeto o compartilhamento de informações acadêmicas entre sistemas e bases institucionais interoperáveis, com ênfase no aprimoramento dos serviços educacionais no âmbito da Pós-Graduação Stricto Sensu Brasileira.

II - Encaminhe-se à PRPPG para as providências.

DECISÃO Nº 76, DE 20 DE AGOSTO DE 2025

CEPEAd - 9ª Sessão Extraordinária em 20/08/2025

Dispõe sobre a abertura de Concurso Público Docente para a área de Projeto de Máquinas e Mecânica dos Sólidos.

O Conselho de Ensino, Pesquisa, Extensão e Administração da UNIFEI (CEPEAd), no uso de suas atribuições estatutárias previstas no inciso V do art. 28 do Regimento Geral combinado com o inciso V do art. 6º do Regimento do CEPEAd, tendo em vista o Processo nº 23088.018972/2025-08 e a



deliberação deste Conselho em sua 9ª Sessão Extraordinária realizada em 20 de agosto de 2025,
DECIDE:

I - APROVAR a abertura de Concurso Público Docente na Área: Projeto de Máquinas e Mecânica de Sólidos, Classe A - Professor Assistente, regime de Dedicção Exclusiva, em decorrência de vaga disponibilizada por meio da Portaria do MEC nº 02 de 08 de janeiro de 2024 e alocada no IEM por meio da Decisão nº 139/2024 - CEPEAd.

II - Encaminhe-se ao IEM para as providências.

DECISÃO Nº 77, DE 20 DE AGOSTO DE 2025

CEPEAd - 9ª Sessão Extraordinária em 20/08/2025

Dispõe sobre a abertura de Concurso Público Docente para a área de Microbiologia Industrial.

O Conselho de Ensino, Pesquisa, Extensão e Administração da UNIFEI (CEPEAd), no uso de suas atribuições estatutárias previstas no inciso V do art. 28 do Regimento Geral combinado com o inciso V do art. 6º do Regimento do CEPEAd, tendo em vista o Processo nº 23088.016739/2025-82 e a deliberação deste Conselho em sua 9ª Sessão Extraordinária realizada em 20 de agosto de 2025,
DECIDE:

I - APROVAR a abertura de Concurso Público Docente na Área: Microbiologia Industrial, Classe A - Professor Assistente, regime de Dedicção Exclusiva, em decorrência do Código de Vaga 920127, proveniente da vacância da Profª Aline Massia Pereira, conforme Portaria nº 1.376 de 15 de maio de 2025.

II - Encaminhe-se ao IRN para as providências.

DECISÃO Nº 78, DE 20 DE AGOSTO DE 2025

CEPEAd - 9ª Sessão Extraordinária em 20/08/2025

Dispõe sobre o Plano de Contingência do Datacenter para a gestão de continuidade dos serviços de TIC da Unifei.

O Conselho de Ensino, Pesquisa, Extensão e Administração da UNIFEI (CEPEAd), no uso de suas atribuições estatutárias previstas no inciso XI do art. 28 do Regimento Geral combinado com o inciso XI do art. 6º do Regimento do CEPEAd, tendo em vista o Processo nº 23088.016205/2025-56 e a deliberação deste Conselho em sua 9ª Sessão Extraordinária realizada em 20 de agosto de 2025,
DECIDE:

I - DELIBERAR favoravelmente à aprovação do Plano de Contingência do Datacenter para a gestão de continuidade dos serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) da UNIFEI.

II - Encaminhe-se ao CONSUNI para aprovação.

**RESOLUÇÃO Nº 10, DE 20 DE AGOSTO DE 2025**

Estabelece as normas e as diretrizes para concessão de apoio financeiro à pesquisa no âmbito do Programa Institucional de Fomento à Pesquisa da Universidade Federal de Itajubá.

O Conselho de Ensino, Pesquisa, Extensão e Administração da Universidade Federal de Itajubá no uso de suas atribuições estatutárias previstas no Regimento Geral da Unifei, no artigo 77, § 2º, da Lei nº 9.394/1996; no artigo 21, inciso VII da Lei 12.772/2012, na Lei n. 14.133/2021 (Lei das Licitações), e no Anexo II da Portaria Interministerial STN/SOF nº 163/2001, **RESOLVE:**

Das disposições iniciais

Art. 1º - Este ato normativo dispõe sobre apoio financeiro à pesquisa no âmbito do Programa Institucional de Fomento à Pesquisa.

Art. 2º - O Programa Institucional de Fomento à Pesquisa será gerido pela Diretoria de Pesquisa (DiP).

Dos objetivos

Art. 3º - O apoio financeiro à pesquisa no âmbito do Programa Institucional de Fomento à Pesquisa terá os seguintes objetivos:

I - fomentar atividades de pesquisa e inovação;

II - estimular o desenvolvimento de projetos de pesquisa e inovação;

III - possibilitar a geração e transformação do conhecimento para atender às necessidades e aos interesses da sociedade, a partir de projetos de pesquisa e inovação tecnológicos desenvolvidos na Unifei;

IV - contribuir para a consolidação de grupos de pesquisa da Unifei.

Da seleção e elegibilidade

Art. 4º - O fomento e incentivo a pesquisa e inovação no Programa Institucional de Fomento à Pesquisa dar-se-á por meio da concessão de recursos financeiros de custeio destinados à aquisição de materiais de consumo e/ou serviços inerentes à realização de projetos de pesquisa e inovação.

Parágrafo Único: O apoio será concedido a pesquisadores, individual ou coletivamente, exceto na condição de estudante, conforme o Anexo II da Portaria STN/SOF nº 163/2001.

Art. 5º - Os critérios, atos normativos e valores previstos para a concessão de auxílio financeiro, bem como itens financiáveis, nas suas diversas modalidades, serão definidos pela DiP em chamadas internas por meio de editais.

Art. 6º - A seleção e a classificação das propostas serão realizadas pela DiP, e homologadas pela Câmara Superior responsável por essa temática.

Do repasse do recurso

Art. 7º - Quando aprovado, o repasse de recursos concedidos no âmbito do Programa Institucional de Fomento à Pesquisa será solicitado pela DiP, e operacionalizado pelo setor de Contabilidade Financeira, via depósito em conta corrente específica do beneficiário do auxílio ou cartão de auxílio pesquisa - Unifei.



Dos itens financiáveis

Art. 8º - Os itens financiáveis serão definidos em editais, em atendimento à legislação atual vigente.

Da utilização dos recursos

Art. 9º - Os recursos concedidos devem ser utilizados dentro do prazo de vigência do termo de outorga, e conforme regras contidas no edital de chamada para concessão.

Art. 10 - No caso de pagamento de pessoa jurídica, por serviços prestados, ou aquisição de materiais de consumo, a nota fiscal/fatura deverá, obrigatoriamente, conter o nome e o Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) do beneficiário, a data de emissão e a descrição detalhada do material adquirido ou serviço prestado.

Art. 11 - O pesquisador assume todas as obrigações legais decorrentes de eventuais contratações de pessoa física ou jurídica necessárias à consecução do objeto, garantida a aceitação de que tais contratações não têm nenhum vínculo com a DiP.

Art. 12 - O beneficiário deve seguir o princípio da economia de recursos, através do menor preço, efetuando pesquisa de mercado em, no mínimo, 3 (três) estabelecimentos, observados os princípios da impessoalidade, moralidade e economicidade, e objetivando o melhor uso do recurso público. Na impossibilidade de fazer a pesquisa de preços para a eleição de fornecedor, deve apresentar justificativas.

Art. 13 - O saldo não utilizado deverá ser devolvido à União em até 30 (trinta) dias após o prazo previsto para utilização dos recursos, por meio de Guia de Recolhimento da União (GRU), e seu comprovante de pagamento deve ser anexado à prestação de contas.

Art. 14 - É vedado:

- I - a utilização dos recursos a título de empréstimo pessoal ou outrem para reposição futura;
- II - transferir a terceiros as obrigações assumidas;
- III - o pagamento de despesas de rotina como contas de luz, água, telefone, internet e similares.

Do relatório e da prestação de contas

Art. 15 - O recebimento do recurso de recursos do Programa Institucional de Fomento à Pesquisa implicará a prestação de contas, no prazo máximo de 30(trinta) dias após o término da vigência.

Art. 16 - A prestação de contas deverá ser realizada de acordo ao disposto nos atos normativos e nos editais específicos.

Art. 17 - A DiP fornecerá modelos de formulários próprios para prestação de contas de acordo com os atos normativos e peculiaridades de cada edital.

Art. 18 - Somente serão admitidos como comprovantes de pagamentos aqueles documentos emitidos dentro do prazo de vigência do termo de outorga.

Art. 19 - Não serão aceitos documentos que apresentem emendas ou rasuras que prejudiquem a clareza do documento.



Art. 20 - A análise final do relatório de prestação de contas será realizada pela DiP, ou comissão designada para esta finalidade.

Parágrafo único: Caso a prestação de contas não seja integralmente aprovada, os valores não aprovados precisarão ser obrigatoriamente devolvidos à UNIFEI pelo(a) pesquisador(a), por meio de GRU.

Da inadimplência

Art. 21 - Ficará em situação de inadimplência o beneficiário que não apresentar a prestação de contas conforme previsto em atos normativos e edital específico, ou não realizar a devolução dos recursos quando for solicitado. A inadimplência implicará em bloqueio da participação do beneficiário em novos editais.

Disposições finais

Art. 22 - A DiP reserva-se o direito de acompanhar e avaliar a execução da aplicação recursos e solicitar outras informações, mesmo após o término da vigência, até que seja dada a "aprovação final da prestação de contas".

Art. 23 - Para dirimir dúvidas e atender as demandas dos órgãos de controle internos e externos, o beneficiário deverá manter os documentos originais de prestação de contas por 5 (cinco) anos após a aprovação das contas, conforme legislação em vigor.

Art. 24 - Os recursos financeiros do Programa Institucional de Fomento à Pesquisa não serão concedidos a servidores com afastamento integral, seja qual for o motivo, assim como aposentados ou em situação equiparada.

Vigência

Art. 25 - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno de Serviços (BIS).

CÂMARA SUPERIOR DE EXTENSÃO

4ª DECISÃO AD REFERENDUM DA CSE APROVADA EM 18/08/2025

APROVO, *ad referendum* da Câmara Superior de Extensão - CSE, o quarto Termo Aditivo ao Contrato celebrado entre a Universidade Federal de Itajubá (UNIFEI) e a Fundação de Ensino, Pesquisa e Extensão de Itajubá (FAPEPE), do Projeto de P&D intitulado: "Exposome of Things (ExpoT) - Aprimorando o conhecimento sobre os dados ambientais relacionados à saúde da pele por meio de novas tecnologias, big data e inteligência artificial", sob a coordenação do Professor Marcelo de Paula Corrêa – processo nº 23088.023669/2021-95.

- Encaminha esta decisão à PROEx e à Procuradoria Federal na UNIFEI.



3 - REITORIA

PORTARIA Nº 2.292, DE 13 DE AGOSTO DE 2025

Dispõe sobre o remanejamento e alocação de funções gratificadas (FG) no âmbito da Universidade Federal de Itajubá (UNIFEI).

O Reitor da Universidade Federal de Itajubá, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais e considerando o Decreto nº 9.739, de 28 de março de 2019, o Decreto nº 10.829, de 05 de outubro de 2021, o Decreto nº 12.002, de 22 de abril de 2024, e o Regimento da Administração Central da Universidade Federal de Itajubá, disposto na Resolução CONSUNI nº 21/2017, e conforme Memorandos Eletrônicos nº 115/2025-PRAD, de 04/08/2025, e nº 118/2025-PRAD, de 08/08/2025, **RESOLVE:**

Art. 1º REMANEJAR 1 (uma) Função Gratificada (FG), nível 1, livre/disponível na UORG "Coordenação de Execução Orçamentária (CEO/DCF)" para a UORG "Coordenação de Compras e Cadastro de Empresas (CCCE/DCC)" com denominação de "**Assistente de Licitação da Coordenação de Compras e Cadastro de Empresas**".

Art. 2º REMANEJAR 1 (uma) Função Gratificada (FG), nível 4, livre/disponível na UORG "Diretoria de Relações Internacionais (DRI)" para a UORG "Coordenação de Execução Orçamentária (CEO/DCF)" com denominação de "**Coordenador de Execução Orçamentária**".

Art. 3º É de responsabilidade da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas a realização de ajustes e registros necessários para o remanejamento, alocação e implementação das funções nos sistemas estruturantes que tratem da estrutura organizacional e folha de pagamento de pessoal.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 2.292, de 13 de agosto de 2025, publicada no DOU nº 154, de 15 de agosto de 2025, Seção 1, pág. 44. Onde se lê: "para a UORG "Coordenação de Compras e Cadastro de Empresas (CCCE/DCC)" com denominação de "Assistente de Licitação da Coordenação de Compras e Cadastro de Empresas"". Leia-se: "para a UORG Diretoria de Compras e Contratos (DCC) com denominação de Assistente de Licitação da Diretoria de Compras e Contratos".

PORTARIA Nº 2.332, DE 18 DE AGOSTO DE 2025

O Reitor da Universidade Federal de Itajubá, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais e conforme Memorando Eletrônico nº 91/2025 - ICPA, de 14 de agosto de 2025, **RESOLVE:**

Art. 1º DISPENSAR o servidor DANIEL CRISTIAN FERREIRA SOARES, matrícula SIAPE nº 2039079, da função de Vice-Diretor do Instituto de Ciências Puras e Aplicadas. Código: FG-1.



Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PORTARIA Nº 2.333, DE 18 DE AGOSTO DE 2025

O Reitor da Universidade Federal de Itajubá, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais e conforme Memorando Eletrônico nº 91/2025 - ICPA, de 14 de agosto de 2025, **RESOLVE:**

Art. 1º DESIGNAR o servidor GLAUCIO MARCELINO MARQUES, matrícula SIAPE nº 1247842, para exercer a função de Vice-Diretor Pro tempore do Instituto de Ciências Puras e Aplicadas.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PORTARIA Nº 2.344, DE 19 DE AGOSTO DE 2025

O Reitor da Universidade Federal de Itajubá, no uso de suas atribuições legais, estatutárias, regimentais e de acordo com as documentações que constam no processo 23088.011437/2025-18, **RESOLVE:**

Art. 1º. NOMEAR, a partir de 15 de setembro de 2025, o professor SERGIO PACIFICO SONCIM, matrícula SIAPE nº 1304903, para exercer o cargo de Diretor Geral do *Campus* de Itabira, com mandato de quatro anos. CÓDIGO CD-2.

PORTARIA Nº 2.345, DE 19 DE AGOSTO DE 2025

O Reitor da Universidade Federal de Itajubá, no uso de suas atribuições legais, estatutárias, regimentais e de acordo com as documentações que constam no processo 23088.011437/2025-18, **RESOLVE:**

Art. 1º. NOMEAR, a partir de 15 de setembro de 2025, o professor CARLOS AUGUSTO DE SOUZA OLIVEIRA, matrícula SIAPE nº 1535075, para exercer o cargo de Vice-Diretor Geral do *Campus* de Itabira, com mandato de quatro anos.

PORTARIA Nº 2.354, DE 20 DE AGOSTO DE 2025

O Reitor da Universidade Federal de Itajubá – UNIFEI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos arts. 143, 148 e 152 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, **RESOLVE:**

Art. 1º RECONDUZIR, por 60 (sessenta) dias, a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar designada pela Portaria nº 1.946/2024 – RT, de 21 de outubro de 2024, publicada no Boletim Interno de Serviços nº 46, de 21 de outubro de 2024; prorrogada pela Portaria nº 2.529/2024 – RT, de 18 de dezembro de 2024, publicada no Boletim Interno de Serviços nº 55, de 19 de dezembro de 2024 e, pela Portaria nº 531/2025 – RT, de 14 de fevereiro de 2025, publicada no Boletim Interno de Serviços nº 09, de 18 de fevereiro de 2025; reconduzida pela Portaria nº 1087, de 17 de abril de 2025, publicada no



Boletim Interno de Serviços nº 19, de 22 de abril de 2025; prorrogada pela Portaria nº 1687, de 16 de junho de 2025, publicada no Boletim Interno de Serviços nº 28, de 16/06/2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor no dia 20 de agosto de 2025.

4 - PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 2.261, DE 11 DE AGOSTO DE 2025

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Itajubá, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Reitor, conforme Portaria nº 113, de 8 de janeiro de 2025, publicada no DOU de 9 de janeiro de 2025 e de acordo com a Lei 11.091/2005, Lei nº 15.141/2025 e com o Programa de Avaliação de Desempenho dos Servidores Técnico-Administrativos em Educação da UNIFEI, aprovado conforme Resolução nº 327 do CEPEAd, de 07/10/2009, **RESOLVE:**

CONCEDER Progressão por Mérito Profissional, à servidora **REGIANE GIMENES MESQUITA**, de C 13 para C 14, com efeitos financeiros a contar de 11/08/2025.

PORTARIA Nº 2.283, DE 12 DE AGOSTO DE 2025

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Itajubá, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Reitor, conforme Portaria nº 113, de 8 de janeiro de 2025, publicada no DOU de 9 de janeiro de 2025 e conforme Memorando Eletrônico nº 122/2025 - PRAD, de 11 de agosto de 2025, **RESOLVE:**

Art. 1º - DISPENSAR o servidor SILMAR FRANCO DE OLIVEIRA, matrícula SIAPE nº 3051250, da função de Coordenador de Execução Orçamentária da Diretoria de Contabilidade e Finanças. Código: FG-1.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PORTARIA Nº 2.310, DE 14 DE AGOSTO DE 2025

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Itajubá, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Reitor, conforme Portaria nº 113, de 8 de janeiro de 2025, publicada no DOU de 9 de janeiro de 2025 e conforme Memorando Eletrônico nº 124/2025 - PRAD, de 13 de agosto de 2025, **RESOLVE:**

Art. 1º - DESIGNAR a servidora CINTIA GRAZIELLE MOREIRA SANTOS, matrícula SIAPE nº 1781126, para exercer a função de Assistente de Licitação da Coordenação de Compras e Cadastro de Empresas. Código: FG-1.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

**RETIFICAÇÃO**

Na Portaria nº 2.310, de 14 de agosto de 2025, publicada no DOU nº 154, de 15 de agosto de 2025, Seção 2, pág. 25. Onde se lê: "para exercer a função de Assistente de Licitação da Coordenação de Compras e Cadastro de Empresas". Leia-se: "para exercer a função de Assistente de Licitação da Diretoria de Compras e Contratos".

PORTARIA Nº 2.312, DE 14 DE AGOSTO DE 2025

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Itajubá, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Reitor, conforme Portaria nº 113, de 8 de janeiro de 2025, publicada no DOU de 9 de janeiro de 2025 e conforme Memorando Eletrônico nº 34/2025 - DRI, de 13 de agosto de 2025, **RESOLVE:**

Art. 1º - DISPENSAR a servidora GABRIELA DA FONSECA DE AMORIM, matrícula SIAPE nº 3123907, da função de Coordenadora de Relações Internacionais do Campus de Itabira. Código: FG-1.

Art. 2º - DESIGNAR a servidora ANA CAROLINA VASQUES FREITAS, matrícula SIAPE nº 2225914, para exercer a função de Coordenadora de Relações Internacionais do Campus de Itabira. Código: FG-1.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PORTARIA Nº 2.387, DE 25 DE AGOSTO DE 2025

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Itajubá, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Reitor, conforme Portaria nº 113, de 8 de janeiro de 2025, publicada no DOU de 9 de janeiro de 2025, **RESOLVE:**

Art. 1º - DESIGNAR o servidor PAULO JOSÉ TROMBERT DE OLIVEIRA, matrícula SIAPE nº 1854245, para substituir a Diretora de Administração de Pessoal da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas em seus afastamentos e impedimentos legais.

DECISÃO Nº 1, DE 19 DE AGOSTO DE 2025

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Itajubá, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Reitor, conforme Portaria nº 113, de 8 de janeiro de 2025, publicada no DOU de 9 de janeiro de 2025, e de acordo com a Norma 6.2.15, que trata da Concessão de Licença para Capacitação no Âmbito da UNIFEI:

AUTORIZA a licença para capacitação do servidor FERNANDO NEVES LIMA, no período de 01/09/2025 A 30/09/2025 (30 dias), para realização de ação de desenvolvimento presencial, em que se propõe o aprimoramento das técnicas de calibração e validação de modelos para uso na disciplina de hidrologia, no Instituto de Pesquisa Francês (INRAE), conforme Processo nº 23499.003424/2025-33.



Após usufruir da licença para capacitação o servidor deverá apresentar à DDP/PRGP, via memorando eletrônico, no prazo de trinta dias do encerramento da licença, relatório de atividades realizadas durante a ação de desenvolvimento objeto deste processo.

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 2.328, DE 18 DE AGOSTO DE 2025

A Diretora de Administração de Pessoal da Universidade Federal de Itajubá, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Reitor, conforme Portaria nº 114, de 08 de janeiro de 2025, publicada no DOU de 09 de janeiro de 2025 e, tendo em vista o que consta no Processo nº 23088.021618/2025-52, **RESOLVE:**

CONCEDER Auxílio Funeral no valor de R\$ 33.171,05 (trinta e três mil, cento e setenta e um reais e cinco centavos), com fundamento no art. 226 da Lei nº 8.112/1990, a ANDRE LUIZ FERREIRA, filho do servidor aposentado, Francisco de Assis Ferreira, matrícula SIAPE nº 394746, falecido em 14/08/2025.

PORTARIA Nº 2.346, DE 19 DE AGOSTO DE 2025

A Diretora de Administração de Pessoal da Universidade Federal de Itajubá, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Reitor, conforme Portaria nº 114, de 08 de janeiro de 2025, publicada no DOU de 09 de janeiro de 2025 e, tendo em vista o que consta no Processo nº 23088.021750/2025-64, **RESOLVE:**

Art. 1º - CONCEDER pensão civil vitalícia à MARILDA DE AZEVEDO ANDREA, na condição de cônjuge do servidor aposentado, CELSO MARCIO DE ANDREA, matrícula SIAPE nº 394654, com fundamento no art. 23, §4º, da Emenda Constitucional nº 103/2019, c/c com os arts. 16, inciso I, 74, inciso I, e 77, §2º, inciso V, alínea "c", item 6, da Lei nº 8.213/1991; com redação dada pelas Leis 13.135/2015, 13.146/2015 e 13.846/2019.

Art. 2º - Os efeitos desta Portaria retroagem à data de 23/07/2025.

PORTARIA Nº 2.375, DE 22 DE AGOSTO DE 2025

A Diretora de Administração de Pessoal da Universidade Federal de Itajubá, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Reitor, conforme Portaria nº 114, de 08 de janeiro de 2025, publicada no DOU de 09 de janeiro de 2025 e, de acordo com o que consta no Processo nº 23499.003617/2025-94 e Laudo nº 107.581/2025, **RESOLVE:**

Art. 1º. CONCEDER horário especial de 6 (seis) horas diárias e 30 (trinta) horas semanais, sem compensação, à servidora CELIA ARAUJO FONSECA ALMEIDA, matrícula SIAPE nº 3142019, com fundamento no § 3º do art. 98 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.



Art. 2º Fica estabelecida a data para a reavaliação em 20/08/2027.

DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 2.186, DE 01 DE AGOSTO DE 2024

A Diretora Substituta de Desenvolvimento de Pessoal da Universidade Federal de Itajubá, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Magnífico Reitor, através da Portaria nº 2.586, de 20/12/2024, publicada no DOU de 23/12/2024, de acordo com a Lei 11.091/2005 e com o Programa de Avaliação de Desempenho dos Servidores Técnico-Administrativos em Educação da UNIFEI, aprovado conforme Resolução nº 327 do CEPEAd, de 07/10/2009 e Lei nº 15.141/2025, **RESOLVE:**

CONCEDER Progressão por Mérito Profissional, aos Servidores Técnico-Administrativos abaixo relacionados:

A partir de julho de 2025

NOME	SIAPE	DATA DA PROGRESSÃO	NÍVEL
DANIELLA RIBEIRO LOPES	1955652	16/07/2025	C15 para C16
MAYSA DE MELO PARANHOS	1225649	27/07/2025	D07 para D08
TIAGO VITOI ESAU RIBEIRO	1958312	27/07/2025	E15 para E16
DAILA DOS PASSOS VITORINO	1957910	30/07/2025	D15 para D16
MAISA MAIA BARBOSA SANTOS	1906241	02/07/2025	D15 para D16

PORTARIA Nº 2.187, DE 01 DE AGOSTO DE 2025

A Diretora Substituta de Desenvolvimento de Pessoal da Universidade Federal de Itajubá, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Magnífico Reitor, através da Portaria nº 2.586, de 20/12/2024, publicada no DOU de 24/12/2024, de acordo com a Lei 11.091/2005 e com o Programa de Avaliação de Desempenho dos Servidores Técnico-Administrativos em Educação da UNIFEI, aprovado conforme Resolução nº 327 do CEPEAd, de 07/10/2009 e Lei nº 15.141/2025, **RESOLVE:**

CONCEDER Progressão por Mérito Profissional, aos Servidores Técnico-Administrativos abaixo relacionados:

A partir de Agosto de 2025

NOME	SIAPE	DATA DA PROGRESSÃO	NÍVEL
DORVALINO SANDRO DOS REIS	1641664	21/07/2025	D18 para D19
EMERSON LUCIANO DOS SANTOS	1641668	21/07/2025	D18 para D19
MAURA REGINA RENNO FERREIRA	1641666	21/07/2025	D18 para D19
RENATA PEREIRA ROCHA	1641667	21/07/2025	D18 para D19
SORAIA CRISTINA DA SILVA	2139866	22/07/2025	D14 para D15



LEONARDO SANTOS DE BARROS	1034491	24/07/2025	D02 para D03
JURACI MAGALHAES RODRIGUES	1642106	25/07/2025	E18 para E19
LIVIA SIQUEIRA	3085388	28/07/2025	D11 para D12
CARLOS ANDERSON ANDRADE DUARTE	1753023	29/07/2025	D17 para D18
RENATA CRISTINA DA SILVA	1410698	31/07/2025	D12 para D13

PORTARIA Nº 2.188, DE 01 DE AGOSTO DE 2025

A Diretora Substituta de Desenvolvimento de Pessoal da Universidade Federal de Itajubá, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Magnífico Reitor, através da Portaria nº 2.586, de 20/12/2024, publicada no DOU de 23/12/2024, de acordo com a Lei 11.091/2005 e com o Programa de Avaliação de Desempenho dos Servidores Técnico-Administrativos em Educação da UNIFEI, aprovado conforme Resolução nº 327 do CEPEAd, de 07/10/2009 e Lei nº 15.141/2025, **RESOLVE:**

CONCEDER Progressão por Mérito Profissional, ao servidor **BERNARDO ESBER**, de D01 para D02, com efeitos financeiros a contar de 25/06/2025.

PORTARIA Nº 2.197, DE 04 AGOSTO DE 2025

O Diretor de Desenvolvimento de Pessoal da Universidade Federal de Itajubá, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Reitor, através da Portaria nº 2.586, de 20/12/2024, publicada no DOU de 23/12/2024, e de acordo com o que consta do Processo nº 23088.018713/2025-79, **RESOLVE:**

CONCEDER Aceleração de Progressão por Capacitação Profissional, atendendo a Lei nº. 15.141/2025 e a Portaria MEC nº. 9/2006, à servidora **SILMARA KELLY DOS SANTOS**, de C 07 para C 08, com efeitos financeiros a partir de 22/07/2025.

PORTARIA Nº 2.198, DE 04 DE AGOSTO DE 2025

O Diretor de Desenvolvimento de Pessoal da Universidade Federal de Itajubá, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Reitor, através da Portaria nº 2.586, de 20/12/2024, publicada no DOU de 23/12/2024, e de acordo com o que consta do Processo nº 23088.019031/2025-56, **RESOLVE:**

CONCEDER Aceleração de Progressão por Capacitação Profissional, atendendo a Lei nº. 15.141/2025 e a Portaria MEC nº. 9/2006, ao servidor **BENEDITO GOMES VIEIRA**, de E 10 para E 11, com efeitos financeiros a partir de 23/07/2025.

**PORTARIA Nº 2.202, DE 04 DE AGOSTO DE 2025**

O Diretor de Desenvolvimento de Pessoal da Universidade Federal de Itajubá, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Reitor por meio da Portaria nº 2.586, de 20/12/2024, publicada no DOU de 23/12/2024, e de acordo com o Memorando Eletrônico Nº 109/2025 - PRAD, **RESOLVE:**

REMOVER o servidor **PAULO MATEUS COLOSIMO** da Diretoria de Contabilidade e Finanças - DCF para a Pró-Reitoria de Administração, com localização e exercício na Diretoria de Serviços Gerais - DSG, a partir de 05/08/2025.

PORTARIA Nº 2.203, DE 04 DE AGOSTO DE 2025

O Diretor de Desenvolvimento de Pessoal da Universidade Federal de Itajubá, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Reitor por meio da Portaria nº 2.586, de 20/12/2024, publicada no DOU de 23/12/2024, e de acordo com o Memorando Eletrônico Nº 109/2025 - PRAD, **RESOLVE:**

ALTERAR o exercício e a localização do servidor **DANIEL RIBEIRO DOS SANTOS SILVA** da Diretoria de Serviços Gerais - DSG para a Diretoria de Obras e Infraestrutura - DOBI, a partir de 05/08/2025.

PORTARIA Nº 2.226, DE 07 DE AGOSTO DE 2024

O Diretor de Desenvolvimento de Pessoal da Universidade Federal de Itajubá, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Reitor, através da Portaria nº 2.586, de 20/12/2024, publicada no DOU de 23/12/2024 e considerando o disposto no processo 23088.028138/2022-70, **RESOLVE:**

HOMOLOGAR, a partir de 07/08/2025, o resultado do Estágio Probatório do servidor abaixo relacionado, considerando que o mesmo foi aprovado nos termos do art. 20 da Lei nº 8.112, de 11.12.1990:

NOME: Guilherme Ferreira Aniceto
EFETIVO EXERCÍCIO: 14/07/2022
CARGO: Administrador
REGIME DE TRABALHO: 40 h
LOTAÇÃO: Pró-Reitoria de Administração

PORTARIA Nº 2.237, DE 07 DE AGOSTO DE 2025

O Diretor de Desenvolvimento de Pessoal da Universidade Federal de Itajubá, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Reitor da UNIFEI, por meio da Portaria nº 2.586, de 20/12/2024, publicada no DOU de 23/12/2024, **RESOLVE:**

LOTAR o servidor **FABIO MARIANO CRUZ PEREIRA** no Instituto de Engenharia de Produção e Gestão - IEPG do Campus de Itajubá, a partir de 05/08/2025.

**PORTARIA Nº 2.238, DE 07 DE AGOSTO DE 2025**

O Diretor de Desenvolvimento de Pessoal da Universidade Federal de Itajubá, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Reitor da UNIFEI, por meio da Portaria nº 2.586, de 20/12/2024, publicada no DOU de 23/12/2024, **RESOLVE:**

LOTAR o servidor **LAERCIO CARLOS RIBEIRO DOS SANTOS** no Instituto de Engenharia de Produção e Gestão - IEPG do Campus de Itajubá, a partir de 05/08/2025.

PORTARIA Nº 2.239, DE 07 DE AGOSTO DE 2025

O Diretor de Desenvolvimento de Pessoal da Universidade Federal de Itajubá, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Reitor da UNIFEI, por meio da Portaria nº 2.586, de 20/12/2024, publicada no DOU de 23/12/2024, **RESOLVE:**

LOTAR a servidora **PRISCILLA PORTO DOS REIS** na Diretoria de Serviços Gerais, com localização e exercício na Coordenação de Aquisições e Suprimentos, a partir de 06/08/2025.

PORTARIA Nº 2.245, DE 08 DE AGOSTO DE 2025

A Diretora Substituta de Desenvolvimento de Pessoal da Universidade Federal de Itajubá, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Magnífico Reitor, através da Portaria nº 2.586, de 20/12/2024, publicada no DOU de 24/12/2024, de acordo com a Lei 11.091/2005 e com o Programa de Avaliação de Desempenho dos Servidores Técnico-Administrativos em Educação da UNIFEI, aprovado conforme Resolução nº 327 do CEPEAd, de 07/10/2009 e Lei nº 15.141/2025, **RESOLVE:**

CONCEDER Progressão por Mérito Profissional, aos Servidores Técnico-Administrativos abaixo relacionados:

NOME	SIAPE	DATA DA PROGRESSÃO	NÍVEL
ANDREIA TEIXEIRA	1839896	01/08/2025	E16 para E17
ELAINE DIAS DE FARIA	1839735	01/08/2025	E16 para E17
NATHALIA ALVES NALIATTI DAMBROS	1839523	01/08/2025	E16 para E17
RICARDO DE MELO DIAS	1840903	01/08/2025	E16 para E17
VINICIUS RODRIGUES COSTA DE OLIVEIRA	1839153	01/08/2025	E16 para E17
WELLINGTON LAGE LOPES	1714299	04/08/2025	E17 para E18
FLAVIA LUDOVICO DE MATOS	1358073	06/08/2025	E12 para E13

PORTARIA Nº 2.250, DE 08 DE AGOSTO DE 2025

A Diretora Substituta de Desenvolvimento de Pessoal da Universidade Federal de Itajubá, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Magnífico Reitor, através da Portaria nº 2.586, de 20/12/2024, publicada no DOU de 23/12/2024, de acordo com a Lei 11.091/2005 e com o Programa de Avaliação



de Desempenho dos Servidores Técnico-Administrativos em Educação da UNIFEI, aprovado conforme Resolução nº 327 do CEPEAd, de 07/10/2009 e Lei nº 15.141/2025, **RESOLVE:**

CONCEDER Progressão por Mérito Profissional, ao servidor **VANDUIR VOLPATO MAIA**, de D05 para D06, com efeitos financeiros a contar de 05/03/2025.

PORTARIA Nº 2.253, DE 08 DE AGOSTO DE 2025

A Diretora Substituta de Desenvolvimento de Pessoal da Universidade Federal de Itajubá, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Magnífico Reitor, através da Portaria nº 2.586, de 20/12/2024, publicada no DOU de 23/12/2024, de acordo com a Lei 11.091/2005 e com o Programa de Avaliação de Desempenho dos Servidores Técnico-Administrativos em Educação da UNIFEI, aprovado conforme Resolução nº 327 do CEPEAd, de 07/10/2009 e Lei 15.141/25, **RESOLVE:**

CONCEDER Progressão por Mérito Profissional, aos Servidores Técnico-Administrativos abaixo relacionados:

NOME	SIAPE	DATA DA PROGRESSÃO	NÍVEL
ADAIR SALVADO JUNIOR	1754112	01/08/2025	D17 para D18
CARLOS HENRIQUE SILVEIRA	1753383	01/08/2025	E17 para E18
LUCIANO MARQUES MACHADO PAIVA	2143536	01/08/2025	D14 para D15
MARCOS CIRILO DOS SANTOS	1753117	01/08/2025	D17 para D18
ALEXANDRE GERMANO MARCIANO	1753153	01/08/2025	D17 para D18
FABIANO NAZARIO SANTOS	1754014	01/08/2025	D17 para D18
GIANE APARECIDA ANDRADE FONTES	1645679	01/08/2025	D18 para D19
JORGE LUIS BARROS PEREIRA	1753807	01/08/2025	D17 para D18
MARIZA SUELY ASSIS MEIRELES	1642813	01/08/2025	D18 para D19
RENATA SANTANA NEPOMUCENO	1642796	01/08/2025	E18 para E19
TAMARA GURGEL DO AMARAL RIBEIRO	1753840	01/08/2025	E17 para E18
THIAGO SOARES CORREA	1756091	01/08/2025	D17 para D18
TIAGO DE SOUZA FIGUEIREDO	1642839	01/08/2025	D 18 para D19
PAULO ANTONIO RAMOS	1645927	02/08/2025	D18 para D19
SERGIO MIRANDA DA SILVA	1990325	02/08/2025	C13 para C14
CAMILO CARNEIRO SILVA	1244590	03/08/2025	D02 para D03
JETER MIGUEL DOS SANTOS	2850621	08/08/2025	D02 para D03

**PORTARIA Nº 2.260, DE 11 DE AGOSTO DE 2025**

A Diretora Substituta de Desenvolvimento de Pessoal da Universidade Federal de Itajubá, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 2.586, de 20/12/2024, publicada no DOU de 23/12/2024, **RESOLVE:**

RETIFICAR a Portaria nº 2253 de 08 de agosto de 2025, que trata da concessão de Progressão por Mérito Profissional aos Servidores Técnico-Administrativos, PARA ONDE SE LÊ:

NOME	SIAPE	DATA DA PROGRESSÃO	NÍVEL
GIANE APARECIDA ANDRADE FONTES	1645679	01/08/2025	D 18 para D 19

LEIA-SE:

NOME	SIAPE	DATA DA PROGRESSÃO	NÍVEL
GIANE APARECIDA ANDRADE FONTES	1645979	01/08/2025	D 18 para D 19

PORTARIA Nº 2.262, DE 11 DE AGOSTO DE 2025

A Diretora Substituta de Desenvolvimento de Pessoal da Universidade Federal de Itajubá, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Magnífico Reitor, através da Portaria nº 2.586, de 20/12/2024, publicada no DOU de 23/12/2024, de acordo com a Lei 11.091/2005 e com o Programa de Avaliação de Desempenho dos Servidores Técnico-Administrativos em Educação da UNIFEI, aprovado conforme Resolução nº 327 do CEPEAd, de 07/10/2009 e Lei nº 15.141/2025, **RESOLVE:**

CONCEDER Progressão por Mérito Profissional, à servidora **ELIZABETE DA SILVA RIBEIRO**, de E 16 para E 17, com efeitos financeiros a contar de 11/08/2025.

PORTARIA Nº 2.271, DE 11 DE AGOSTO DE 2025

A Diretora Substituta de Desenvolvimento de Pessoal da Universidade Federal de Itajubá, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Reitor, através da Portaria nº 2.586, de 20/12/2024, publicada no DOU de 23/12/2024 e considerando o disposto no processo 23499.004312/2022-57, **RESOLVE:**

HOMOLOGAR, a partir de 10/08/2025, o resultado do Estágio Probatório da servidora abaixo relacionada, considerando que a mesma foi aprovada nos termos do art. 20 da Lei nº 8.112, de 11.12.1990:

NOME: Ana Paula da Mata

EFETIVO EXERCÍCIO: 21/07/2022

CARGO: Administrador

REGIME DE TRABALHO: 40 h

LOTAÇÃO: Pró-Reitoria de Administração do Campus de Itabira

**PORTARIA Nº 2.273, DE 12 DE AGOSTO DE 2025**

A Diretora Substituta de Desenvolvimento de Pessoal da Universidade Federal de Itajubá, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Magnífico Reitor, através da Portaria nº 2.586, de 20/12/2024, publicada no DOU de 23/12/2024, de acordo com a Lei 11.091/2005 e com o Programa de Avaliação de Desempenho dos Servidores Técnico-Administrativos em Educação da UNIFEI, aprovado conforme Resolução nº 327 do CEPEAd, de 07/10/2009 e Lei 15.141/25, **RESOLVE:**

CONCEDER Progressão por Mérito Profissional, aos Servidores Técnico-Administrativos abaixo relacionados:

NOME	SIAPE	DATA DA PROGRESSÃO	NÍVEL
ALICE CRISTINA FIGUEIREDO	1760314	12/08/2025	E 17 para E 18
ALVARO LAGE ALMEIDA	1760282	12/08/2025	E 17 para E 18
ANTONINO JOSE COUTINHO	1760434	12/08/2025	D 13 para D 14
DEBORA MARIA DE SOUZA REIS	1760340	12/08/2025	E 17 para E 18
ELAINE CRISTINA REIS SILVA	1760536	12/08/2025	E 17 para E 18
GEUDERSON TRASPADINI MARCHIORI	1760338	12/08/2025	E 17 para E 18
NEUSA APARECIDA FONSECA	1760316	12/08/2025	E 17 para E 18
NICOLAY ANDRE VIEIRA CARLOS	1760292	12/08/2025	E 17 para E 18
PEDRO ALVES BRASILEIRO	1760310	12/08/2025	D 15 para D 16
SCHEIRLA TEIXEIRA SANTOS	1760251	12/08/2025	E 17 para E 18
SONIA MARIA DE SOUZA	1760547	12/08/2025	E 17 para E 18

PORTARIA Nº 2.274, DE 12 DE AGOSTO DE 2025

A Diretora Substituta de Desenvolvimento de Pessoal da Universidade Federal de Itajubá, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Reitor da UNIFEI, por meio da Portaria nº 2.586, de 20/12/2024, publicada no DOU de 23/12/2024, **RESOLVE:**

LOTAR a servidora **MAYRA DA SILVA CUTRUNEO CESCHINI** no Instituto de Recursos Naturais - IRN do Campus de Itajubá, a partir de 11/08/2025.

PORTARIA Nº 2.293, DE 13 DE AGOSTO DE 2025

A Diretora Substituta de Desenvolvimento de Pessoal da Universidade Federal de Itajubá, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Reitor, através da Portaria nº 2.586, de 20/12/2024, publicada no DOU de 23/12/2024 e considerando o disposto no processo 23499.004315/2022-91, **RESOLVE:**

HOMOLOGAR, a partir de 12/08/2025, o resultado do Estágio Probatório do servidor abaixo relacionado, considerando que o mesmo foi aprovado nos termos do art. 20 da Lei nº 8.112, de 11.12.1990:



NOME: Rodrigo de Paula Fonseca
EFETIVO EXERCÍCIO: 01/08/2022
CARGO: Administrador
REGIME DE TRABALHO: 40 h
LOTAÇÃO: Pró-Diretoria de Infraestrutura do campus de Itabira

PORTARIA Nº 2.296, DE 13 DE AGOSTO DE 2025

A Diretora Substituta de Desenvolvimento de Pessoal da Universidade Federal de Itajubá, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Reitor, através da Portaria nº 2.586, de 20/12/2024, publicada no DOU de 23/12/2024 e considerando o disposto no processo 23499.003534/2022-52, **RESOLVE:**

HOMOLOGAR, a partir de 13/08/2025, o resultado do Estágio Probatório da servidora abaixo relacionada, considerando que a mesma foi aprovada nos termos do art. 20 da Lei nº 8.112, de 11.12.1990:

NOME: Nayara Nunes Fonseca dos Reis
EFETIVO EXERCÍCIO: 13/06/2022
CARGO: Técnico de Laboratório/área
REGIME DE TRABALHO: 40 h
LOTAÇÃO: Instituto de Engenharias Integradas

PORTARIA Nº 2.326, DE 18 DE AGOSTO DE 2025

O Diretor de Desenvolvimento de Pessoal da Universidade Federal de Itajubá, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Reitor da UNIFEI, por meio da Portaria nº 2.586, de 20/12/2024, publicada no DOU de 23/12/2024, **RESOLVE:**

LOTAR a servidora **JULIANA FERNANDES PEREIRA** no Instituto de Engenharia de Produção e Gestão - IEPG do Campus de Itajubá, a partir de 13/08/2025.

PORTARIA Nº 2.336, DE 19 DE AGOSTO DE 2025

O Diretor de Desenvolvimento de Pessoal da Universidade Federal de Itajubá, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Reitor, conforme Portaria nº 2.586, de 20/12/2024, publicada no Diário Oficial da União de 23/12/2024, e de acordo com o memorando nº 94/2025 - ICPA, e atendendo a Norma para o Acompanhamento do Estágio Probatório dos Servidores Técnico-Administrativos da UNIFEI, **RESOLVE:**

DESIGNAR o servidor **Daniel Crístian Ferreira Soares**, em substituição ao servidor **James Lacerda Maia**, como Superior Hierárquico na Comissão de Avaliação de Servidor em Estágio Probatório de GUILHERME AUGUSTO DIAS MONTEIRO, nomeada conforme Portaria nº 2280, de 29 de novembro de 2024.

**PORTARIA Nº 2.337, DE 19 DE AGOSTO DE 2025**

O Diretor de Desenvolvimento de Pessoal da Universidade Federal de Itajubá, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Reitor por meio da Portaria nº 2.586, de 20/12/2024, publicada no DOU de 23/12/2024, e de acordo com o que consta do Processo nº 23088.023908/2022-98, **RESOLVE:**

HOMOLOGAR, a partir de 16/08/2025, o resultado do Estágio Probatório do docente abaixo relacionado, considerando que o servidor foi aprovado nos termos do art. 20 da Lei nº 8.112, de 11/12/1990:

NOME: DÉCIO RENNÓ DE MENDONÇA FARIA

CARGO: Professor do Magistério Superior

CLASSE: A, com denominação de Professor Assistente A

REGIME DE TRABALHO: Dedicção Exclusiva

PORTARIA Nº 2.338, DE 19 DE AGOSTO DE 2025

O Diretor de Desenvolvimento de Pessoal da Universidade Federal de Itajubá, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Reitor, através da Portaria nº 2.586, de 20/12/2024, publicada no DOU de 23/12/2024, e de acordo com a Solicitação nº 1673/2025 - DCF, e atendendo a Norma para o Acompanhamento do Estágio Probatório dos Servidores Técnico-Administrativos da UNIFEI, **RESOLVE:**

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, para comporem a Comissão de Avaliação do Servidor em Estágio Probatório (CASEP) da servidora **VANESSA CRISTINA ARAUJO:**

- Soraia Cristina da Silva (Orientadora) - SIAPE nº 2139866;
- Lucas Carvalho do Carmo (Servidor do setor do avaliado) - SIAPE nº 1218255;
- Aline Aparecida Rosa Pereira (Superior Hierárquico) - SIAPE nº 1998969.

Esta Portaria substitui a Portaria nº 903/2025 de 27 de março de 2025.

PORTARIA Nº 2.339, DE 18 DE AGOSTO DE 2025

O Diretor de Desenvolvimento de Pessoal da Universidade Federal de Itajubá, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Reitor, conforme Portaria nº 2.586, de 20/12/2024, publicada no Diário Oficial da União de 23/12/2024, e de acordo com o documento de solicitação nº 1672/2025 - DCF, e atendendo a Norma para o Acompanhamento do Estágio Probatório dos Servidores Técnico-Administrativos da UNIFEI, **RESOLVE:**

DESIGNAR a servidora Aline Aparecida Rosa Pereira, em substituição ao servidor Paulo Mateus Colosimo, como superior hierárquico na Comissão de Avaliação de Servidor em Estágio Probatório de RODRIGO LEITE PINTO, nomeada conforme Portaria nº 921 de 28 de março de 2025.

**PORTARIA Nº 2.353, DE 20 DE AGOSTO DE 2025**

O Diretor de Desenvolvimento de Pessoal da Universidade Federal de Itajubá, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Reitor da UNIFEI, por meio da Portaria nº 2.586, de 20/12/2024, publicada no DOU de 23/12/2024, e de acordo com o que consta do Processo nº 23499.003840/2025-31, **RESOLVE:**

CONCEDER Progressão Funcional com base na Lei nº 12.772/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, alterada pela Lei nº 12.863/2013, publicada no DOU de 25/09/2013, e pela Lei nº 15.141/2025, publicada no DOU de 03/06/2025, ao docente JOÃO PAULO ROQUIM ROMANELLI, do Nível 2 para o Nível 3 da Classe C, com denominação de Professor Associado, do Quadro Permanente da Carreira do Magistério Superior desta Universidade, em virtude de o mesmo ter sido aprovado na Avaliação de Desempenho, a contar de 17/07/2025.

PORTARIA Nº 2.356, DE 20 DE AGOSTO DE 2025

O Diretor de Desenvolvimento de Pessoal da Universidade Federal de Itajubá, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Reitor da UNIFEI, por meio da Portaria nº 2.586, de 20/12/2024, publicada no DOU de 23/12/2024, e de acordo com o que consta do Processo nº 23088.018730/2025-14, **RESOLVE:**

CONCEDER Progressão Funcional com base na Lei nº 12.772/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, alterada pela Lei nº 12.863/2013, publicada no DOU de 25/09/2013, e pela Lei nº 15.141/2025, publicada no DOU de 03/06/2025, ao docente MAURICIO FROTA SARAIVA, do Nível 3 para o Nível 4 da Classe C, com denominação de Professor Associado, do Quadro Permanente da Carreira do Magistério Superior desta Universidade, em virtude de o mesmo ter sido aprovado na Avaliação de Desempenho, a contar de 15/07/2025.

PORTARIA Nº 2.361, DE 20 DE AGOSTO DE 2025

O Diretor de Desenvolvimento de Pessoal da Universidade Federal de Itajubá, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Reitor da UNIFEI, por meio da Portaria nº 2.586, de 20/12/2024, publicada no DOU de 23/12/2024, e de acordo com o que consta do Processo nº 23499.004052/2025-62, **RESOLVE:**

CONCEDER Promoção Funcional com base na Lei nº 12.772/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, alterada pela Lei nº 12.863/2013, publicada no DOU de 25/09/2013, e pela Lei nº 15.141/2025, publicada no DOU de 03/06/2025, ao docente RAFAEL FRANCISCO DOS SANTOS, do Nível 4 da Classe B, com denominação de Professor Adjunto, para o Nível 1 da Classe C, com denominação de Professor Associado, do Quadro Permanente da Carreira do Magistério Superior desta Universidade, em virtude de o mesmo ter sido aprovado na Avaliação de Desempenho, a contar de 08/03/2025.

**PORTARIA Nº 2.365, DE 20 DE AGOSTO DE 2025**

O Diretor de Desenvolvimento de Pessoal da Universidade Federal de Itajubá, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Reitor da UNIFEI, por meio da Portaria nº 2.586, de 20/12/2024, publicada no DOU de 23/12/2024, e de acordo com o que consta do Processo nº 23088.019155/2025-69, **RESOLVE:**

CONCEDER Promoção Funcional com base na Lei nº 12.772/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, alterada pela Lei nº 12.863/2013, publicada no DOU de 25/09/2013, e pela Lei nº 15.141/2025, publicada no DOU de 03/06/2025, à docente SIMONE POLICENA ROSA, do Nível 4 da Classe B, com denominação de Professor Adjunto, para o Nível 1 da Classe C, com denominação de Professor Associado, do Quadro Permanente da Carreira do Magistério Superior desta Universidade, em virtude de a mesma ter sido aprovada na Avaliação de Desempenho, a contar de 01/08/2025.

PORTARIA Nº 2.371, DE 21 DE AGOSTO DE 2025

O Diretor de Desenvolvimento de Pessoal da Universidade Federal de Itajubá, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Reitor da UNIFEI, por meio da Portaria nº 2.586, de 20/12/2024, publicada no DOU de 23/12/2024, e de acordo com o Memorando Eletrônico nº 46/2025 - DSG, e atendendo o Decreto Nº 12.274 de 06 de fevereiro de 2024 e a Instrução Normativa SGP/MGI Nº 122 de 21 de março de 2025, **RESOLVE:**

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, para comporem a Comissão de Avaliação do Servidor em Estágio Probatório (CASEP) da servidora **PRISCILLA PORTO DOS REIS**.

- Paulo Mateus Colosimo (Superior Hierárquico) - SIAPE nº 2268594 ;
- Marielle Rufino Gonçalves (Equipe) - SIAPE nº 2384362 ;
- Alexandre Ribeiro Lima (Equipe) - SIAPE nº 3151155 ;
- Mônica Lúcia Azevedo Nogueira (Equipe) - SIAPE nº 1953260.

5 - PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

DIRETORIA DE COMPRAS E CONTRATOS

PORTARIA Nº 2.340, DE 19 DE AGOSTO DE 2025

A Diretora de Compras e Contratos da UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 120, III do Regimento da Administração Central da UNIFEI, conforme consta no Memorando Eletrônico Nº 7/2025 - CAOF, de 19/08/2025, **RESOLVE:**

DISPENSAR da Equipe de Fiscalização do Contrato o(s) seguinte(s) servidor(es):

Servidora: FANI ROSE MOURA - SIAPE: 3149453

Função: Fiscal Administrativo (Substituto)

Servidora: PÂMELA DE CÁSSIA BRANDÃO

Função: Fiscal Administrativo



Servidor: DANIEL RIBEIRO DOS SANTOS SILVA

Função: Fiscal Administrativo

Servidor: GERALDO ELIAS DA SILVA JÚNIOR

Função: Fiscal Administrativo (Substituto)

Contrato: 043/2021

Processo: 23088.028736/2021-68

Pregão Eletrônico nº: 64/2021

Objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NA EXPLORAÇÃO DOS SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES, TIPO SELF-SERVICE SEM BALANÇA, ENGLOBANDO TODA A ETAPA DE PRODUÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE REFEIÇÕES DO TIPO ALMOÇO E JANTAR, ASSOCIADA À CONCESSÃO ADMINISTRATIVA ONEROSA DE USO DE ESPAÇO FÍSICO, PARA O CAMPUS DE SEDE EM ITAJUBÁ - MG

Esta Portaria **REVOGA** a Portaria Nº 150/2022 - DCC, de 28 de janeiro de 2022.

Esta Portaria **ALTERA** a Portaria Nº 2047/2022 - DCC, de 30 de setembro de 2022.

Portarias vigentes complementares:

PORTARIA Nº 199 / 2025 - DCC, de 15/01/2025

Designa: RODRIGO SILVA LIMA (Gestão de Execução)

Designa: TIAGO LUIZ GONÇALVES (Gestão de Execução substituto)

Designa: JOÃO PAULO MENDES LIMA ANTUNES (Fiscal Técnico substituto)

PORTARIA Nº 852/2025 - DCC, de 24/03/2025

Designa: ADRIANO RAMOS JOB (Fiscal Técnico)

6 - PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO

PORTARIA Nº 2.002, DE 16 DE JULHO DE 2025

O Pró-Reitor de Extensão da Universidade Federal de Itajubá, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo § 2º, Art. 14, do Regimento da Administração Central, **RESOLVE:**

DISPENSAR, a partir desta data, a servidora Daíla dos Passos Vitorino, matrícula SIAPE nº 1957910 da função de substituta da Diretora de Empreendedorismo e Inovação da Pró-Reitoria de Extensão.

PORTARIA Nº 2.006, DE 16 DE JULHO DE 2025

O Pró-Reitor de Extensão da Universidade Federal de Itajubá, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo § 2º, Art. 14, do Regimento da Administração Central, **RESOLVE:**



DESIGNAR, a partir desta data, a docente Miriam de Lourdes Noronha Motta Melo, matrícula SIAPE nº 1714699, para exercer a função de substituta da Diretora de Empreendedorismo e Inovação da Pró-Reitoria de Extensão.

PORTARIA Nº 2.164, DE 30 DE JULHO DE 2025

O Pró-reitor de Extensão da Universidade Federal de Itajubá, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo § 2º, Art. 14, do Regimento da Administração Central, **RESOLVE**:

DESIGNAR, a partir desta data, a docente Andrea Aparecida da Costa Mineiro, matrícula SIAPE número 2587024, para exercer a função de Coordenadora do Núcleo de Inovação Tecnológica (NIT) da Pró-Reitoria de Extensão - PROEX.

7 - INSTITUTO DE FÍSICA E QUÍMICA

PORTARIA Nº 1.981, DE 14 DE JULHO DE 2025

A Diretora do Instituto de Física e Química - IFQ, da UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ, nomeada pela Portaria nº 2.469, de 11 de dezembro de 2024, publicada no DOU de 30/12/2024, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 85, inciso X do Regimento Geral da Unifei, e de acordo com aprovação da Assembleia do Instituto de Física e Química, **RESOLVE**:

DESIGNAR, a partir de 14/07/2025, os membros do Núcleo Docente Estruturante - NDE do curso de Física Licenciatura, por um período de 2 (dois) anos:

Membros Docentes Titulares:

Prof. João Ricardo Neves da Silva (Coordenador, membro obrigatório)

Prof. Adhimar Flávio de Oliveira

Prof. Agenor Pina da Silva

Profa. Sandra Nakamatsu

Profa. Paloma Alinne Alves Rodrigues

Prof. Thiago Costa Caetano

Prof. Luciano Fernandes Silva

Membros Docentes Suplentes:

Profa. Danielle Aparecida Reis Leite (suplente da coordenação)

Prof. Newton de Figueiredo Filho

PORTARIA Nº 1.982, DE 14 DE JULHO DE 2025

O Vice-Diretor do Instituto de Física e Química - IFQ, da UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ, nomeado pela Portaria nº 2.469, de 11 de dezembro de 2024, publicada no DOU de 30/12/2024, no uso das



atribuições que lhe são conferidas pelo art. 85, inciso X do Regimento Geral da Unifei, e de acordo com deliberação do Colegiado do Curso em Química Licenciatura, **RESOLVE:**

DESIGNAR, a partir de 14/07/2025, os membros do Colegiado do Curso de Graduação em Química Licenciatura, por um período de 2 (dois) anos:

Membros Docentes Titulares:

Prof. Evandro Fortes Rozentalski (Titular)

Profa. Geise Ribeiro (Titular)

Profa. Jane Raquel Silva de Oliveira (Titular)

Prof. Fábio da Silva Lisboa (Titular)

Profa. Ana Carolina Sales Oliveira (Titular - Membro Externo)

Membros Docentes Suplentes:

Prof. Sandro Jose de Andrade (Suplente)

Prof. Maurício Frota Saraiva (Suplente)

Prof. Wanderson Rodrigues Morais (Suplente - Membro Externo)

Membro Discente:

Laura Lemes Figueiredo Rezende - n. de matrícula 2024003217 (Titular)

Thierry Candido Ferreira - n. de matrícula 2024007913 (Suplente)

8 - INSTITUTO DE RECURSOS NATURAIS

PORTARIA Nº 2.330, DE 19 DE AGOSTO DE 2025

O Diretor do Instituto de Recursos Naturais da UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ, amparado no artigo Nº 21 do Regimento do Instituto de Recursos Naturais, e no uso das atribuições que lhe são conferidas no artigo Nº 85 do Regimento Geral da UNIFEI, **RESOLVE:**

DESIGNAR o Professor ENRIQUE VIEIRA MATTOS, SIAPE 2354897, para exercer a função de Coordenador de Estágio dos Alunos de Graduação do Curso de Ciências Atmosféricas, campus Itajubá, pelo período de 19/08/2025 a 18/08/2027.

9 - DIRETORIA DO CAMPUS DE ITABIRA

PORTARIA Nº 2.322, DE 15 DE AGOSTO DE 2025

O Diretor do Campus de Itabira, da Universidade Federal de Itajubá, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Reitor, conforme Portaria nº 2585, de 20 de dezembro de 2024, publicada no DOU de 23 de dezembro de 2024, **RESOLVE:**

ALTERAR a portaria 2424/2024 DCI



DISPENSAR a servidora Cíntia Grazielle Moreira Santos, matrícula SIAPE nº 1781126, da função de Pregoeira Substituta, nas ausências e impedimentos legais do Pregoeiro.

Esta Portaria entra em vigor quando publicada no Boletim Interno Semanal.

PORTARIA Nº 2.323, DE 15 DE AGOSTO DE 2025

O Diretor do Campus de Itabira, da Universidade Federal de Itajubá, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Reitor, conforme Portaria nº 2585, de 20 de dezembro de 2024, publicada no DOU de 23 de dezembro de 2024, **RESOLVE:**

ALTERAR a portaria 2424/2024 DCI, em seu artigo 3º.

Art. 1º RECONDUZIR os servidores abaixo relacionados, em caráter permanente, para atuar como Agentes da Contratação, responsáveis por tomar decisões, acompanhar os trâmites da licitação, dispensas, inexigibilidades de licitação e procedimentos auxiliares e executar quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento dos certames a serem instaurados no âmbito da UNIFEI Campus Itabira, até a sua homologação, nos termos da Lei nº14.133/2021 e do Decreto nº 11.246/2022:

Manoel Jabour Filho, matrícula SIAPE nº 1732419
Cíntia Grazielle Moreira Santos, matrícula SIAPE nº 1781126
Scheirla Teixeira Santos, matrícula SIAPE nº 1760251

Art. 2º DESIGNAR o servidor Manoel Jabour Filho, matrícula SIAPE nº 1732419, pelo período de 01/01/2025 a 31/12/2025, para atuar como Pregoeiro em licitações da modalidade Pregão Eletrônico.

Art. 3º DESIGNAR a servidora Scheirla Teixeira Santos, matrícula SIAPE nº 1760251, para atuar como Pregoeira Substituta, nas ausências e impedimentos legais do Pregoeiro.

Art. 4º DESIGNAR as servidoras Cíntia Grazielle Moreira Santos, matrícula SIAPE nº 1781126 e Scheirla Teixeira Santos, matrícula SIAPE nº 1760251, pelo período de 01/01/2025 a 31/12/2025, para atuarem como membros da equipe de apoio na modalidade Pregão Eletrônico.

Esta Portaria entra em vigor quando publicada no Boletim Interno Semanal.

PORTARIA Nº 2.388, DE 25 DE AGOSTO DE 2025

O Diretor do Campus de Itabira, da Universidade Federal de Itajubá, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Reitor, conforme Portaria nº 2585, de 20 de dezembro de 2024, publicada no DOU de 23 de dezembro de 2024, **RESOLVE:**

RETIFICAR a portaria 2322/2025 DCI.

ONDE SE LÊ: Esta Portaria entra em vigor quando publicada no Boletim Interno Semanal.



LEIA: Esta Portaria entra em vigor quando publicada no Boletim Interno de Serviços.

PORTARIA Nº 2.389, DE 25 DE AGOSTO DE 2025

O Diretor do Campus de Itabira, da Universidade Federal de Itajubá, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Reitor, conforme Portaria nº 2585, de 20 de dezembro de 2024, publicada no DOU de 23 de dezembro de 2024, **RESOLVE:**

RETIFICAR a portaria 2323/2025 DCI.

ONDE SE LÊ: Esta Portaria entra em vigor quando publicada no Boletim Interno Semanal.

LEIA: Esta Portaria entra em vigor quando publicada no Boletim Interno de Serviços.

COORDENAÇÃO DE COMPRAS E CONTRATOS DO CAMPUS DE ITABIRA**PORTARIA Nº 2.357, DE 18 DE AGOSTO DE 2025**

O Coordenador de Compras e Contratos do Campus de Itabira da UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ, no uso da competência que lhe foi delegada pelo senhor Reitor, conforme Portaria nº 191/2025, de 15/01/2025, publicada no D.O.U. de 17/01/2025, de acordo com o que consta no Memorando Eletrônico nº 25/2025 - CSGT-CI (11.87.02.02), de 19/08/2025, **RESOLVE:**

DESIGNAR os servidores listados abaixo, para composição da equipe de planejamento referente a "para contratação, mediante registro de preços, de serviços de confecção e instalação de persianas e cortinas da UNIFEI - Campus Itabira da UNIFEI:

Marco Aurelio de Almeida - SIPAE: 1210911

Oséias Martins Gonçalves - SIAPE: 1271229

Tales Martinelli Barbosa - SIAPI: 3439868

A Equipe de Planejamento da Contratação deverá realizar todas as atividades das etapas de Planejamento da Contratação, além de acompanhar e apoiar a fase de seleção do fornecedor, quando solicitado pelas áreas responsáveis. O grupo poderá ser requisitado para diligências e esclarecimentos acerca do estudo e planejamento da contratação até a conclusão da compra/contratação, entendido como sendo a homologação da licitação ou ratificação para compra/contratação.

Esta Portaria atende o art. 18 da Lei nº 14.133/2021 e as Instruções Normativas nº 5, expedida em 26 de maio de 2017 pela Secretaria de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, nº 40, de 22 de maio de 2020, nº 40 de 30 de junho de 2020 e nº 58, de 08 de agosto de 2022, expedidas pela Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia e entra em vigor na data de sua publicação no BIS.

**PORTARIA Nº 2.358, DE 18 DE AGOSTO DE 2025**

O Coordenador de Compras e Contratos do Campus de Itabira da UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ, no uso da competência que lhe foi delegada pelo senhor Reitor, conforme Portaria nº 191/2025, de 15/01/2025, publicada no D.O.U. de 17/01/2025, de acordo com o que consta no Memorando Eletrônico nº 52/2025 - ICT (11.88), de 18/08/2025, **RESOLVE:**

DISPENSAR o servidor RAFAEL MÁRIO DA SILVA, matrícula Siape nº 1149778, da função de AGENTE DE COMPRAS dos seguintes itens/áreas especificadas: dos laboratórios de Engenharia Elétrica e de Controle e Automação do Instituto de Ciências tecnológicas - ICT.

Esta portaria revoga a Portaria nº 2166/2021 - DCC (11.38.03) e entra em vigor a partir da publicação no Boletim Interno de Serviços (BIS).

10 - INSTITUTO DE ENGENHARIAS INTEGRADAS

PORTARIA Nº 2.342, DE 19 DE AGOSTO DE 2025

O Diretor do Instituto de Engenharias Integradas (IEI) do campus de Itabira da Universidade Federal de Itajubá, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo Art.21, Inciso VI, do Regimento do IEI, **RESOLVE:**

DESIGNAR os professores, abaixo relacionados, para compor as Bancas Examinadoras do Processo Seletivo para Provimento de Monitores para os Cursos de Engenharia da Mobilidade, Engenharia de Materiais, Engenharia de Produção e Engenharia Mecânica no segundo semestre de 2025, pelo período de 22/08/2023 a 12/09/2023:

Disciplinas: Desenho Auxiliado por Computador (EMEI03) e Dinâmica (EMEI2217):

- Leonardo Albergaria Oliveira, SIAPE 1118256;
- Marcos Moura Galvão, SIAPE 1829027; e
- Glauber Zerbini Costal, SIAPE 2089611.

Disciplinas: Introdução à Economia (EPRI04):

- Ronara Cristina Bozi dos Reis, SIAPE 1715442; e
- Vitor Guilherme Carneiro Figueiredo, SIAPE 1890464.

Disciplinas: Resistência dos Materiais I (EMBI2241), Resistência dos Materiais II (EMBI2242) e Estruturas de Aço (EMBI22):

- André Luis Riqueira Brandão, SIAPE 1649314; e
- Washington Batista Vieira, SIAPE 2222644.

Disciplinas: Fundamentos de Lógica de Programação (ECOI2222):

- Rossana de Paula Junqueira, SIAPE1488328; e
- Eduardo Ribeiro Felipe, SIAPE 1412106.



PORTARIA Nº 2.370, DE 21 DE AGOSTO DE 2025

O Diretor do Instituto de Engenharias Integradas (IEI) do campus de Itabira da Universidade Federal de Itajubá, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo Art.21, Inciso VI, do Regimento do IEI, resolve:

DESIGNAR os professores, abaixo relacionados, para compor as Bancas Examinadoras do Processo Seletivo para Provimento de Monitores para os Cursos de Engenharia da Mobilidade, Engenharia de Materiais, Engenharia de Produção e Engenharia Mecânica no segundo semestre de 2025, pelo período de 22/08/2025 a 12/09/2025:

Disciplinas: Desenho Auxiliado por Computador (EMEI03) e Dinâmica (EMEI2217):

- Leonardo Albergaria Oliveira, SIAPE 1118256;
- Marcos Moura Galvão, SIAPE 1829027; e
- Glauber Zerbini Costal, SIAPE 2089611.

Disciplina: Introdução à Economia (EPRI04):

- Ronara Cristina Bozi dos Reis, SIAPE 1715442; e
- Vitor Guilherme Carneiro Figueiredo, SIAPE 1890464.

Disciplinas: Resistência dos Materiais I (EMBI2241), Resistência dos Materiais II (EMBI2242) e Estruturas de Aço (EMBI22):

- André Luis Riqueira Brandão, SIAPE 1649314; e
- Washington Batista Vieira, SIAPE 2222644.

Disciplina: Fundamentos de Lógica de Programação (ECOI2222):

- Rossana de Paula Junqueira, SIAPE1488328; e
- Eduardo Ribeiro Felipe, SIAPE 1412106.

Torna sem valor a Portaria 2342 de 19 de agosto de 2025.

PORTARIA Nº 2.384, DE 25 DE AGOSTO DE 2025

O Diretor do Instituto de Engenharias Integradas (IEI) do campus de Itabira da Universidade Federal de Itajubá, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo Art. 21, Inciso XI, do Regimento do IEI, **RESOLVE:**

Art. 1º DESIGNAR os representantes discentes no Colegiado do Curso de Graduação em Engenharia da Mobilidade pelo período de 23/09/2025 a 22/09/2026:

Tatiane Santos Silva - RA 2021019170 – Titular
Samuel Soares Alves - RA 2024005875 - Suplente.

Art. 2º Revogar a portaria nº 1752/2024 IEI de 23 de setembro de 2024 a partir do dia 23/09/2025 por exaurimento.

**PORTARIA Nº 2.385, DE 25 DE AGOSTO DE 2025**

O Diretor do Instituto de Engenharias Integradas do Campus de Itabira da Universidade Federal de Itajubá, no uso de suas atribuições, nos termos do Capítulo V, Artigo 30, do Regimento da Unidade Acadêmica, **RESOLVE:**

Art. 1º DESIGNAR o professor Nima Rostami Alkhorshid, Siape 2412098, para exercer a função de Coordenador Geral de Laboratórios de Engenharia de Mobilidade do campus de Itabira, pelo período de 23/09/2025 a 22/09/2026.

Art. 2º REVOGAR as portarias nº 1754, 1755 e 1756 do IEI de 23 de setembro de 2024 a partir do dia 23/09/2025 por exaurimento.

PORTARIA Nº 2.386, DE 25 DE AGOSTO DE 2025

O Diretor do Instituto de Engenharias Integradas do Campus de Itabira da Universidade Federal de Itajubá, no uso de suas atribuições, nos termos do Capítulo V, Artigo 30, do Regimento da Unidade Acadêmica, **RESOLVE:**

Art. 1º DESIGNAR a profa. GABRIELA DA FONSECA DE AMORIM, matrícula Siape nº 3123907, para a função de Coordenadora do Laboratório de Desenvolvimento do Produto - LEDP localizado na sala 2201 do prédio 2 do campus de Itabira, pelo período de 23/09/2025 a 22/09/2026.

ART. 2º DESIGNAR o prof. EMERSON JOSÉ DE PAIVA, matrícula Siape nº 1795112, para a função de Coordenador do Laboratório de Otimização e Simulação, localizado na sala 2203 do prédio 2 do campus de Itabira, pelo período de 23/09/2025 a 22/09/2026.

Art. 3º REVOGAR as portarias nº 1757 e 1758 do IEI, de 23 de setembro de 2024, a partir do dia 23/09/2025 por exaurimento.

DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 58, DE 22 DE AGOSTO DE 2025

O Conselho Diretor do Instituto de Engenharias Integradas (IEI), com base na atribuição que lhe foi delegada pela 34ª Resolução da Assembleia do IEI, de 26/8/2019 e Decisão Administrativa No 5/2023-IEI, de 14/03/2023, **DECIDE:**

HOMOLOGAR a Decisão Administrativa *Ad Referendum* de proposta de ação de extensão:

1 - Código: PJxxx-2025

Título: Desenvolvimento de Aplicativo MVP Mobile para Gestão da Manutenção

Coordenação: BRUNO SILVA COTA

Período de realização: 08/08/2025 a 31/12/2025

DECISÃO ADMINISTRATIVA AD REFERENDUM Nº 24



DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 59, DE 22 DE AGOSTO DE 2025

O Conselho Diretor do Instituto de Engenharias Integradas (IEI), com base na atribuição que lhe foi delegada pela 34ª Resolução da Assembleia do IEI, de 26/8/2019 e Decisão Administrativa No 5/2023-IEI, de 14/03/2023, **DECIDE**:

APROVAR propostas de ações de extensão:

1 – Código: PJxxx-2025

Título: Visita à planta da Cenibra (Celulose Nipo-Brasileira SA) em Belo Oriente-MG

Coordenação: MARCOS MOURA GALVÃO

Período de realização: 15/10/2025 a 15/10/2025

2 – Código: EVxxx-2025

Título: Participação no encontro de relíquias Ipoema 2025

Coordenação: LEONARDO ALBERGARIA OLIVEIRA

Período de realização: 31/08/2025 a 31/08/2025

DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 60, DE 22 DE AGOSTO DE 2025

O Conselho Diretor do Instituto de Engenharias Integradas (IEI), com base na atribuição que lhe foi delegada pela 34ª Resolução da Assembleia do IEI, de 26/8/2019 e Decisão Administrativa No 5/2023-IEI, de 14/03/2023, **DECIDE**:

APROVAR relatórios de ações de extensão:

1 – Código: EV024-2025

Título: Sustentabilidade Ambiental em Empreendimentos

Coordenação: DALVA MARIA DE CASTRO

Período de realização: 04/06/2025 a 20/06/2025

2 – Código: EV042-2025

Título: Palestra - Nanociências e Nanomateriais Título : Óxidos metálicos nanoestruturados para aplicações ambientais e de energia: uma abordagem estrutural.

Coordenação: SILVANO LEAL DOS SANTOS

Período de realização: 06/06/2025 a 27/06/2025

3 – Código: EV052-2025

Título: Materiais Fotônicos: Engenharia da Luz para um Mundo Conectado e Inteligente

Coordenação: SILVANO LEAL DOS SANTOS

Período de realização: 23/06/2025 a 02/07/2025

4 – Código: EV050-2025

Título: Drone aplicado à Engenharia: Case Construtora Vale Verde S/A

Coordenação: DALVA MARIA DE CASTRO



Período de realização: 06/06/2025 a 30/06/2025

DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 61, DE 22 DE AGOSTO DE 2025

O Conselho Diretor do Instituto de Engenharias Integradas (IEI), com base na atribuição que lhe foi delegada pela 34a Resolução da Assembleia do IEI, de 26/8/2019 e Decisão Administrativa No 5/2023-IEI, de 14/03/2023, **DECIDE**:

HOMOLOGAR a decisão administrativa *ad referendum* 23/2025 – IEI, que aprova a participação do docente Marcos Roberto de Abreu Alves no projeto intitulado: “ItabirAR: Monitoramento e Inventário de Emissões Atmosféricas para Redução de Riscos Ambientais” pelo período de 14 (quatorze) meses e com carga horária de 20 (vinte) horas mensais.

Processo SIPAC nº 23499.003650/2025-14.

DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 62, DE 22 DE AGOSTO DE 2025

O Conselho Diretor do Instituto de Engenharias Integradas (IEI), com base na atribuição que lhe foi delegada pela 34a Resolução da Assembleia do IEI, de 26/8/2019 e Decisão Administrativa No 5/2023-IEI, de 14/03/2023, **DECIDE**:

APROVAR o registro do projeto de pesquisa sem financiamento externo:

1 - Código: PIA612-2025

Título: Estudo da influência da dopagem de manganês nas propriedades estruturais, morfológicas, ópticas e elétricas de óxido de cério.

Coordenação: MÁRCIO ROBERTO DE FREITAS

Período de realização: ago/2025 a jul/2028

DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 63, DE 22 DE AGOSTO DE 2025

O Conselho Diretor do Instituto de Engenharias Integradas (IEI), com base na atribuição que lhe foi delegada pela 34a Resolução da Assembleia do IEI, de 26/8/2019 e Decisão Administrativa No 5/2023-IEI, de 14/03/2023, **DECIDE**:

APROVAR o registro do projeto de pesquisa sem financiamento externo:

1 - Código: PVA625-2025

Título: Estudo de nanomateriais a base de nióbio como fotocatalisadores para degradação de poluentes orgânicos e produção de hidrogênio

Coordenação: GUILHERME OLIVEIRA SIQUEIRA

Período de realização: ago/2025 a jul/2028

**DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 64, DE 22 DE AGOSTO DE 2025**

O Conselho Diretor do Instituto de Engenharias Integradas (IEI), com base na atribuição que lhe foi delegada pela 34a Resolução da Assembleia do IEI, de 26/8/2019 e Decisão Administrativa Nº 5/2023-IEI, de 14/03/2023, **DECIDE:**

APROVAR o relatório de capacitação docente da professora Patrícia Baldini de Medeiros Garcia do período de 09/01/2025 a 11/07/2025.

DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 65, DE 22 DE AGOSTO DE 2025

O Conselho Diretor do Instituto de Engenharias Integradas (IEI), com base na atribuição que lhe foi delegada pela 34a Resolução da Assembleia do IEI, de 26/8/2019 e Decisão Administrativa No 5/2023-IEI, de 14/03/2023, **DECIDE:**

APROVAR o relatório de capacitação docente do professor Henrique Duarte Carvalho do período de 01/08/2024 a 31/07/2025.

DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 66, DE 22 DE AGOSTO DE 2025

O Conselho Diretor do Instituto de Engenharias Integradas (IEI), com base na atribuição que lhe foi delegada pela 34a Resolução da Assembleia do IEI, de 26/8/2019 e Decisão Administrativa No 5/2023-IEI, de 14/03/2023, **DECIDE:**

APROVAR as renovações de indicações para Coordenações de Laboratórios:

1 - Laboratório de Desenvolvimento do Produto – LEDP - Gabriela da Fonseca de Amorim

2 - Laboratório de Otimização e Simulação – LOSI – Emerson José de Paiva

3 - Coordenação Geral de Laboratórios de Engenharia de Mobilidade - Nima Rostami Alkhorshid

DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 67, DE 22 DE AGOSTO DE 2025

O Conselho Diretor do Instituto de Engenharias Integradas (IEI), com base na atribuição que lhe foi delegada pela 34a Resolução da Assembleia do IEI, de 26/8/2019 e Decisão Administrativa No 5/2023-IEI, de 14/03/2023, **DECIDE:**

DECLARAR CIÊNCIA da participação do professor Gustavo Rodrigues de Moraes nos cursos de graduação em Engenharia Civil e em Engenharia Elétrica, na modalidade EAD, na Unesa - Universidade Estácio de Sá, no Campus POLO CENTRO - ITABIRA – MG.



DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 68, DE 22 DE AGOSTO DE 2025

O Conselho Diretor do Instituto de Engenharias Integradas (IEI), com base na atribuição que lhe foi delegada pela 34a Resolução da Assembleia do IEI, de 26/8/2019 e Decisão Administrativa No 5/2023-IEI, de 14/03/2023, **DECIDE:**

APROVAR a atribuição de carga horária didática dos docentes lotados no IEI, referente ao segundo semestre de 2025.

DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 69, DE 22 DE AGOSTO DE 2025

O Conselho Diretor do Instituto de Engenharias Integradas (IEI), com base na atribuição que lhe foi delegada pela 34a Resolução da Assembleia do IEI, de 26/8/2019 e Decisão Administrativa No 5/2023-IEI, de 14/03/2023, **DECIDE:**

HOMOLOGAR a indicação dos representantes discentes para o Colegiado do Curso de Graduação em Engenharia da Mobilidade:

Efetiva: Tatiane Santos da Silva (2021019170)

Suplente: Samuel Soares Alves (2024005875)